



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiaodosul.pr.leg.br



Validador

INDICAÇÃO Nº 025/2026

INDICO - na forma regimental ao Exmo. Prefeito Municipal a viabilidade de implantação de uma Pista de Bicicross para crianças na área remanescente (sobra de terreno) da nova Escola do Bairro Manoel Olegário.

Justificativa: A referida área encontra-se atualmente ociosa, acumulando mato e gerando preocupação aos moradores vizinhos quanto à limpeza e segurança. Por se tratar de um terreno anexo a uma unidade escolar, sua ocupação com finalidade esportiva é a solução ideal.

A proposta sugere uma estrutura de baixa complexidade e custo reduzido, focada no entretenimento de crianças pequenas, com as seguintes características:

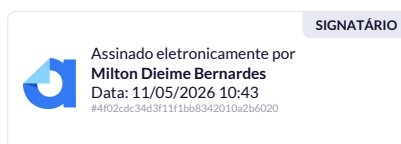
- Limpeza e Nivelamento: Retirada do mato e preparação do solo;
- Pista de Terra: Construção de pequenas rampas e ondulações (bumps) simples;
- Manutenção: Transformação de um local de descarte em um espaço de convivência familiar.

Benefícios da medida:

1. Saúde e Lazer: Incentivo à prática de exercícios físicos desde a infância;
2. Ocupação Útil: Evita a proliferação de animais peçonhentos e o acúmulo de lixo no terreno;
3. Segurança: Retira as crianças das ruas, oferecendo um local apropriado e seguro para brincarem com suas bicicletas.

Pela simplicidade da execução – que demanda basicamente maquinário da própria prefeitura e terra – solicita-se o atendimento especial a este pedido da comunidade do Bairro Manoel Olegário.

Marilândia do Sul, 08 de maio de 2026.



MILTON DIEIME BERNARDES

Vereador Gaiolinha

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: ce25ad9c11b4e0f8122d175e4d26126647114ef348f01f978f02d35d7f70ac1
Link de validação: <https://valida.ae/f82fd470c484f852d473a68f76d1e9b8b530d0efbc12d5ed9>

